



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 082/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ 011211/2020).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNJ**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Presidente, Ministra **ROSA WEBER**, com fundamento no art. 6º, inciso XXXI, do Regimento Interno, e no art. 6º da IN 75/2019, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CNPJ 92.518.737/0001-19, doravante denominado **TRF4**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA**, conforme Termo de Posse (SEI/CNJ nº 1553340) a teor do art. 12 do Regimento Interno do Tribunal, e com fundamento no inciso I, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal (SEI CNJ nº 1555487), **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 116 da Lei n. 8.666/1993, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir numeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 082/2021;
- b) a inclusão da **CLÁUSULA TERCEIRA – A**, para dispor sobre as obrigações dos partícipes relativamente à Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Termo de Cooperação nº 082/2021 passa a vigorar com a inclusão da **CLÁUSULA TERCEIRA – A**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA -A - DA PROTEÇÃO DE DADOS

I - Os partícipes deverão observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14/8/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente instrumento.

II – Os partícipes figuram na qualidade de Controladores dos seus próprios dados e Operadores dos dados fornecidos para o seu tratamento.

III - Os partícipes estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus membros, servidores, empregados e/ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste instrumento, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

IV – Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução deste instrumento, o partícipe se responsabilizará por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução das atividades especificadas neste instrumento, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

V - Os partícipes darão conhecimento formal aos seus membros, servidores, empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas neste parágrafo, inclusive no tocante à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT4 (Portaria TRT4 nº 2036/2021), cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata este parágrafo.

VI - Os dados pessoais tratados e operados serão eliminados após o término do objeto deste instrumento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) Uso exclusivo dos partícipes, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados;

VII – Os Encarregados indicados pelos partícipes ou os servidores responsáveis pela fiscalização deste instrumento deverão manifestar-se, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que sejam adotadas as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

VIII - Os casos omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados aos partícipes, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos à Fiscalização do presente instrumento no âmbito do respectivo órgão ou entidade, para que decida previamente sobre a questão.”

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA – As atividades relacionadas ao presente Termo Aditivo, considerando-se a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes, conforme anexo I.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 082/2021 até 23 de dezembro de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 – Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 082/2021 no que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os **PARTÍCIPES** o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Desembargador **RICARDO TEIXEIRA DO VALLE**

PEREIRA

Presidente do Tribunal Federal da 4ª Região

ANEXO I

PLANO EXECUTIVO TRF PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA 4ª REGIÃO 2022/2023

APRESENTAÇÃO

O tamanho do desafio da questão criminal e penitenciária, bem como do sistema socioeducativo, no Brasil, impõe esforços coordenados e conjuntos.

Orientado para a oferta de soluções estruturantes e sustentáveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), firmou em 2018 Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para enfrentar o ‘estado de coisas inconstitucional’ que caracteriza a privação de liberdade no Brasil, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347.

Primeiro ciclo dessa parceria, o programa Justiça Presente consolidou dois anos de intenso trabalho com resultados visíveis.

No biênio da gestão do ministro Luiz Fux, a parceria entra em uma nova fase com o fortalecimento de estratégias e de metas, agora sob o nome Fazendo Justiça. Na gestão da ministra Rosa Weber o Programa Fazendo Justiça segue desenvolvendo ações e estratégias visando a qualificação das políticas penais.

O presente documento, denominado de **Plano Executivo TRF**, apresenta as bases e iniciativas gerais do programa Fazendo Justiça e, em especial, **sistematiza as entregas e metas pactuadas e refletidas na realidade da Justiça Federal**.

O Plano Executivo é resultado de uma elaboração coletiva do CNJ com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, especialmente representados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, em âmbito federal, e pelo Grupo de

Monitoramento e Fiscalização (GMF), no contexto da 4ª Região. O plano de trabalho apresentado tem como ponto de partida os eixos estruturantes e as iniciativas induzidas pelos eixos do programa Fazendo Justiça, que, a partir de reuniões de pactuação com a participação ativa de representantes da Justiça Federal, foi ajustado às suas particularidades e demandas.

O programa Fazendo Justiça tem a liderança do DMF/CNJ no campo nacional e dos GMFs nos escopos estadual e nacional, com apoio do PNUD na execução das atividades e aporte financeiro descentralizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Ademais, outras parcerias, de amplitude nacional e/ou local, são agregadas a partir das especificidades dos eixos, iniciativas e campos de atuação.

O PROGRAMA

O programa Fazendo Justiça trabalha pelo fortalecimento de uma política de Estado capaz de enfrentar desafios estruturais no sistema carcerário e no sistema socioeducativo, com impactos no exercício da atividade jurisdicional.

Entre os principais diferenciais do programa, estão a preocupação com todo o ciclo penal e socioeducativo, a consolidação de entregas induzidas pelo Justiça Presente e por experiências anteriores exitosas do CNJ, bem como o desenho de intervenções customizadas à realidade de cada estado e região federal, construídas em estreita colaboração com os atores locais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções. Além disso, o protagonismo do Judiciário é incentivado na mesma proporção da construção de redes envolvendo os demais atores da execução penal, como Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos penitenciários, conselhos da comunidade e sociedade civil.

O programa está dividido em quatro eixos com atuação em campo, além de um eixo que trabalha ações transversais:

- Eixo 1: Proporcionalidade Penal;
- Eixo 2: Socioeducativo;
- Eixo 3: Cidadania;
- Eixo 4: Sistemas e Identificação Civil
- Eixo 5: Gestão e Ações Transversais

Cada eixo se desdobra em diversas iniciativas, entregas e produtos, cuja integralidade do escopo de atuação, objetivos e atividades centrais podem ser acessados pelo link:

<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/fazendo-justica/principais-acoef/>

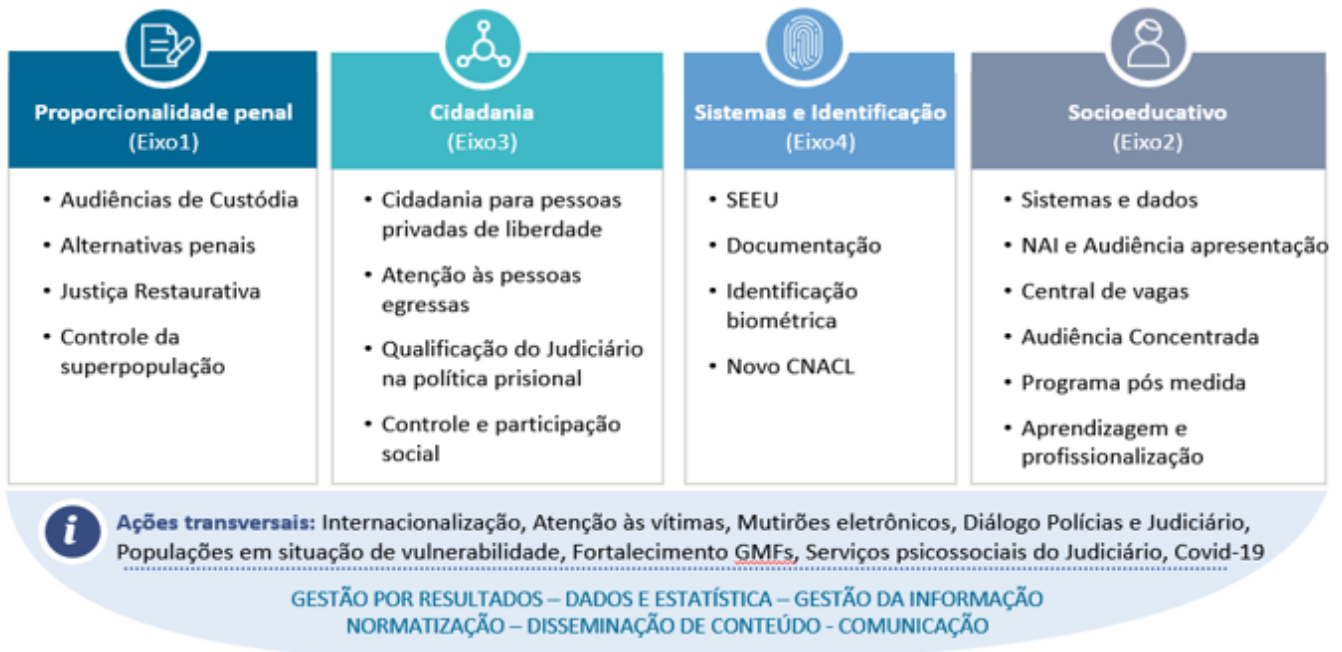
A implementação das iniciativas previstas no portfólio do Fazendo Justiça será avaliada, selecionada e articulada pontualmente com cada TRF, a partir de critérios técnicos, reuniões de trabalho com representantes do órgão e alinhamento institucional.

Por sua vez, as iniciativas transversais são planejadas e implementadas diretamente pelo DMF/CNJ e equipe nacional do programa com o objetivo de disseminação nacional. Nesse ponto, o Plano Executivo também registra e pactua as condições para a incidência de tais iniciativas, sendo pertinente, em cada região federal.

Por fim, cabe salientar que as atividades do Fazendo Justiça têm estreita ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular o Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A relação entre desenvolvimento, sistema penal e socioeducativo é estruturante, uma vez que a garantia de direitos e uso racional da pena privativa de liberdade e internação são fundamentais para a promoção de um desenvolvimento inclusivo, com redução de fatores de risco e de contextos de vulnerabilidade social.

Para apoiar o processo de implementação e sustentabilidade das iniciativas do Fazendo Justiça, o CNJ, em parceria com o PNUD, disponibiliza uma equipe de profissionais com expertise técnica, trajetória em políticas públicas e atuação nos sistemas de justiça e no socioeducativo.

EIXOS ESTRUTURANTES



Eixos estruturantes do programa *Fazendo Justiça* e suas principais iniciativas

O CONTEXTO NACIONAL

Os sistemas de privação de liberdade do Brasil enfrentam questões estruturais que demandam mudanças sistêmicas e esforços coordenados além de uma única gestão. O tamanho desse desafio pode ser medido pelo reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015 (ADPF 347). Esse marco reforçou a responsabilidade de todos – Poder Público, sociedade civil e instituições do terceiro setor – para a superação desse quadro por meio de diálogo permanente e ações articuladas em rede.

A população prisional triplicou desde o ano 2000, com 754 mil pessoas privadas de liberdade que colocam o Brasil na terceira posição entre os maiores encarceradores do mundo. Enquanto outros países no topo do ranking, como Estados Unidos, China e Rússia, vêm reduzindo suas populações prisionais nos últimos anos, no Brasil as estatísticas ainda não mostram reversão dessa tendência.

O inchaço da massa carcerária esbarra na dificuldade de o Estado prover condições dignas de cumprimento de pena, especialmente no cenário de crise fiscal e econômica dos últimos anos, agravada ainda com a pandemia do novo coronavírus. De acordo com estimativas, seriam necessários bilhões de reais apenas para absorver o crescimento da população carcerária, que hoje resulta em uma ocupação média de 170%. Também faltam recursos para a qualificação de políticas penais de acordo com a legislação e para ampliação e capacitação de quadros de profissionais.

Os efeitos desse quadro também são sentidos no campo da segurança pública e no agravamento da violência estrutural em nossa sociedade, enquanto torna-se cada vez mais difícil justificar os altos gastos para a manutenção dos sistemas de responsabilização de adultos e de adolescentes de forma a atender o anseio público por uma sociedade mais pacífica.

O programa *Fazendo Justiça* objetiva incidir nas causas desse cenário para produzir respostas alinhadas a princípios básicos defendidos por nossa Constituição, atuando simultaneamente em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo. Trabalha de forma colaborativa com diversos atores do campo público, privado e da sociedade civil com atenção aos desafios específicos de cada unidade da federação.

Mais de três anos depois da chegada do Justiça Presente nas unidades da federação, sete meses atuando de forma remota devido ao cenário de pandemia, ainda não é possível traçar uma análise de impacto estrutural das induções promovidas pelo programa nos sistemas de privação de liberdade. Por outro lado, uma das políticas do CNJ, as audiências de custódia, prova que ações estruturadas têm maior chance de colher resultados positivos. Iniciadas em 2015 e impulsionadas pelo programa, as audiências de custódia vêm contribuindo para uma freada histórica no percentual de presos provisórios, além de queda significativa de conversão de flagrantes em prisão preventiva. Com a incidência do programa, inclusive junto a Justiça Federal, também houve, no âmbito do TRF3, aumento no encaminhamento a serviços de proteção social com foco em imigrantes e estrangeiros, e, de forma mais acentuada no contexto estadual, aumento de registros de casos de tortura e maus-tratos no ato da prisão, em um esforço para evitar subnotificações.



Prisões provisórias caíram **4,63%** no Brasil em 2019, maior queda em 17 anos (série histórica Infopen/MJSP)



CONTEXTO REGIONAL

Neste ponto, apresentamos um resumo de avanços protagonizados no âmbito do TRF3, onde o programa Justiça Presente desenvolveu uma atuação articulada ao respectivo Tribunal.

Agora, no bojo de atuação do Fazendo Justiça (2022-2023), o objetivo é construir novas incidências em parceria com todos os Tribunais Regionais Federais.

As incidências no TRF3 tiveram início em 04/04/2019 (julho) e, em aproximadamente um ano, a partir do envolvimento do GMF que oportunizou o apoio institucional necessário para a implementação de iniciativas previstas no portfólio do programa, foram empreendidas as seguintes entregas:

- Articulação com GMF-TRF3 e Secretaria da Administração Penitenciária de SP para a implantação do **serviço de atendimento prévio a pessoa custodiada** (Guarulhos e SP) com a parceria da Universidade de Guarulhos (em andamento);
- Criação de soluções para pessoas **migrantes em conflitos** com a lei, articulação entre Judiciário e DPU;
- **SISTAC**: aprimoramento do fluxo de preenchimento pelas Varas de Guarulhos e São Paulo (preenchimento regular)
- **Tortura e maus tratos**: em andamento, articulação **para aprimoramento de fluxos entre Judiciário, Polícia Federal e IML**, para encaminhamento de laudos de exames de corpo de delito, além de incidência para melhoria na identificação de casos (proposição de roteiro)
- Implantação de Núcleo de **Justiça Restaurativa** no TRF3 (em andamento);
- **Implantação do SEEU** pactuada junto aos seguintes tribunais: TRF1, TRF2, TRF3 e TRF5;
- Articulação iniciada com o TRF4 para implantação até julho de 2021
- **Guia online** com documentação técnica e de manuseio do SEEU publicado em docs.seeu.pje.jus.br;
- **Vídeos com instruções** aos usuários quanto às diferentes atividades no sistema;
- **Coleta biométrica**: acordo de cooperação firmado com o TSE para cadastramento biométrico, fornecimento de número de registro na Base de Dados de Identificação Civil Nacional e emissão de DNI, com foco na individualização civil e administrativa;
- **Documentação**: acordo de cooperação assinado com Arpen para emissão gratuita de documentos.

As incidências acima revelam um campo de atuação importante que, com o apoio técnico do programa, se mostra propício para a implementação de iniciativas capazes de promover melhorias e inovações nas políticas penais afetas a justiça federal. Por meio do Fazendo Justiça, o processo de pactuação do Plano Executivo foi melhor customizado e ampliado para todas as regiões federais.

MECANISMO DE MONITORAMENTO

O Programa Fazendo Justiça desenvolve estratégias coordenadas e complementares de monitoramento do processo de implementação das entregas pactuadas em cada unidade da Federação e Tribunal Regional Federal, numa perspectiva de suporte técnico, revisão e ajustes de procedimentos, transparência e disseminação de informações sobre entregas realizadas e resultados alcançados.

A rotina de monitoramento dos Planos Executivos - TRF dar-se-á a partir das seguintes ferramentas de gestão:

1. Monitoramento contínuo das atividades de implementação, referente a cada entrega pactuada, por meio de registros em plataforma de gestão, com emissão de relatórios mensais de status das entregas em todos os TRFs;
2. Reuniões bilaterais da equipe nacional (eixos e Coordenação-Geral) com as equipes técnicas de suporte aos TRFs;
3. Reuniões mensais entre a equipe da Coordenação-Geral, equipes de coordenações de eixos e as equipes técnicas de suporte aos TRFs;
4. Boletins semanais de atividades realizadas;
5. boletins bimestrais de entregas;
6. Relatório nacional de execução anual.

PLANO EXECUTIVO TRF

Na estrutura apresentada neste documento, são considerados: os eixos estratégicos, as iniciativas e entregas existentes no escopo de atuação do Fazendo Justiça que foram discutidas, priorizadas e pactuadas entre os representantes dos TRFs e a equipe do programa (PNUD, e DMF/CNJ), no âmbito das agendas de pactuação, bem como as ações oriundas do programa Justiça Presente com vistas à consolidação.

As entregas pactuadas serão formalizadas entre TRF/GMF e CNJ/DMF por meio de **Termo de Cooperação Técnica**, que integrará a estrutura do Plano Executivo. No que diz respeito ao desenvolvimento da agenda, os esforços contarão com o apoio técnico e a indução nacional do CNJ, do PNUD, numa perspectiva de implementação a partir da articulação e protagonismo do próprio Tribunal.

A estrutura do Plano Executivo TRE é composta pelas seguintes colunas:

As **iniciativas** representam as ações estruturantes induzidas pelos eixos do Programa, incluindo as ações transversais. Em suma, compõem o escopo de atuação do Fazendo Justiça a partir de uma perspectiva de ciclo completo das políticas penais.

Já as **Entregas Estratégicas** dizem respeito às ações pelas quais as iniciativas serão concretizadas no contexto do TRE. Poderão ser visualizadas por meio de produtos, eventos, capacitações, implantação de serviços e/ou equipamentos, fortalecimento de ações e metodologias, execução de projetos entre outras ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do programa.

Oportuno destacar que nem todos os TRFs terão implementadas todas as iniciativas e entregas estratégicas integradas ao portfólio do Fazendo Justiça. No processo de pactuação, foram priorizadas as entregas mais adaptadas e necessárias ao contexto de cada TRF.

Por sua vez, as **metas** ilustram as tarefas específicas que precisam ser realizadas para a concretização das entregas. São as etapas a serem concluídas para se atingir o objetivo estabelecido.

Por fim, os **órgãos e entidades envolvidos** compõem o conjunto de atores e instituições cujos envolvimento e participação ativa serão fundamentais no processo de implementação das entregas e metas pactuadas.

EIXO 1: PROPORCIONALIDADE PENAL			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Audiência de Custódia	Fomento aos parâmetros nacionais para fortalecimento da audiência de custódia (webinários, <i>workshops</i> , cursos e Altos Estudos em Audiência de Custódia)	Participação de pelo menos dez magistrados em encontros dos Altos Estudos em Audiência de Custódia; Realização de pelo menos cinco atividades de divulgação e informação localizadas relacionadas aos manuais de parâmetros nacionais do CNJ; Distribuição para os juízos com competência para a realização da audiência de custódia dos manuais nacionais do CNJ impressos, nas comarcas da capital, região metropolitana e interior do estado; Disseminação dos manuais referidos nas redes sociais e website do tribunal.	Tribunal Regional Federal, Escola da Magistratura Federal
	Implementação de ações de prevenção e combate à tortura e maus-tratos	Realização de processos formativos sobre o tema com número mínimo de dez magistrados, bem como profissionais de órgãos que atuam na prevenção e combate à tortura, inclusive envolvendo aspectos periciais.	Tribunal Regional Federal, Escola Federal da Magistratura, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, OAB e outros órgãos do Poder Executivo
Alternativas Penais	Disseminação dos produtos de conhecimento da Política Nacional de Alternativas Penais para qualificação dos serviços locais	Realização de processos formativos continuados a partir das metodologias presentes no Manual de Gestão para as Alternativas Penais	Poder Executivo, Poder Judiciário, Escola Federal da Magistratura

EIXO 3: CIDADANIA			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS/ENTIDADES ENVOLVIDOS
Plano Nacional de Fomento ao Esporte e ao Lazer	Articulação com os atores locais para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	Mobilização, com apoio do Tribunal de Justiça, para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal
	Articulação institucional para integração das atividades desportivas e de lazer às demais práticas sociais educativas	Articulações locais para integração das atividades pelo Poder Executivo	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	Articulação para implantação de estratégias e projetos de esporte e lazer nas unidades prisionais	Projetos implantados nas unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e, eventualmente, Executivo Municipal, organizações da sociedade civil
Plano Nacional de Fomento à Leitura	Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos, incluindo articulação de projetos de acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de <i>audiobooks</i> e livros digitais, entre outros	Ações articuladas	CNJ, TJ, Executivo Estadual
	Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura, para universalização do acesso e à remição de pena	Projetos implantados em unidades prisionais com apoio do Tribunal de Justiça	CNJ, TJ, Executivo Estadual e organizações da sociedade civil
Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP	Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias do Plano, assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP	Articulação local realizada, com apoio do Poder Judiciário, para adoção e qualificação da PNAISP nas unidades prisionais do Estado	CNJ, TJ, Executivo Estadual, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil
	Articulação, em âmbito local, para atuação interdisciplinar entre saúde, justiça criminal e assistência, por meio de equipes conectoras (EAP) e equipes de saúde de unidades prisionais	Articulação local, com apoio do Poder Judiciário, para implementação e qualificação das equipes conectoras	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal, Conselhos de Saúde e organizações da sociedade civil
	Articulação para implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP e respectivos grupos condutores	Grupos condutores implantados pelo Poder Executivo local, com apoio do Poder Judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal
	Articulação de atores para participação nos processos formativos	Cursos realizados por até 30 profissionais das políticas de saúde, assistência e judiciário	CNJ, TJ, Executivo Estadual, e Municipal
Qualificação das inspeções judiciais e enfrentamento à tortura nos ambientes de privação de liberdade	Realização das inspeções judiciais	Inspeções realizadas em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	Tribunal de Justiça
	Registro das inspeções judiciais no CNIEP	CNIEP atualizado em conformidade com novas normativas do CNJ/PNUD	Tribunal de Justiça

Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	Instrumento de parceria firmado e criação de GT local	Tribunal de Justiça
Apoio para atuação das organizações de fiscalização e de controle social das prisões	Instrumento de parceria firmado	CNJ e TJ
Aprimoramento do diálogo com a rede local, com especial destaque às instituições de participação e controle social	Encontro local realizado	CNJ e TJ
Monitoramento dos dados regionais, com recorte de raça e gênero	Relatórios trimestrais	CNJ e TJ
Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	Encontro local realizado	CNJ e TJ

EIXO 4: SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS
Identificação biométrica	Entrega de kits de coleta biométrica para TRF ₄	Quantidade de Kits	CNJ, TRF ₄
	Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica - EAD	Quantidade de capacitações realizadas	CNJ, TRF ₄
	Capacitação para realização da coleta biométrica	Quantidade de capacitações realizadas	CNJ, TRF ₄
	Integração do banco de dados estadual com o BDICN*	Quantidade de dados biométricos integrados	CNJ, TSE, Instituto de Identificação Estadual
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas na Porta de Entrada	Quantidade de coletas realizadas	CNJ, TRF ₄ , Adm. Pen., TSE
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas do passivo	Quantidade de coletas realizadas	CNJ, TRF ₄ , Adm. Pen., TSE
Documentação	Disponibilização de acesso às funcionalidades no SEEU e à Plataforma CRC Jud para operabilização do fluxo de emissão de documentação civil	Quantidade de usuários cadastrados	CNJ, Arpen, TRF ₄ , Adm. Pen.
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil para pré-egressos via SEEU	Quantidade de documentos emitidos	CNJ, Arpen, TRF ₄ , Adm. Pen., Instituições Emissoras
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil integrado com a coleta biométrica	Quantidade de documentos emitidos com identificação biométrica prévia	CNJ, TSE, Arpen, TRF ₄ , Adm. Pen., Instituições Emissoras

AÇÕES TRANSVERSAIS			
INICIATIVAS	ENTREGAS PACTUADAS	METAS	ÓRGÃOS / ENTIDADES ENVOLVIDOS
Equipes psicossociais no Poder Judiciário	Apoio à aplicação de diagnóstico e mapeamento nacional	A iniciativa referente ao fortalecimento de equipes psicossociais será apresentada ao GMF/TJ em momento	
	Interlocução e suporte para elaboração do Guia Nacional		

	Participação em eventos formativos	apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.
Fortalecimento dos GMFs	Compartilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na atuação dos GMFs	A iniciativa referente ao fortalecimento do GMF será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.
	Divulgação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego dos parâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs	
	Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas	
Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis	Apoio local para divulgação do material de preenchimento de sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade	A iniciativa referente aos Sistemas eletrônicos e as populações vulneráveis será apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.
	Emprego dos parâmetros do manual para qualificar o preenchimento dos sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade	
Atenção às vítimas e restauratividade no processo penal	Implementação local de fluxos para acolhimento e atendimento qualificado às vítimas, incluindo os projetos de Justiça Restaurativa	A iniciativa referente a atenção às vítimas e restauratividade no processo penal será apresentada ao GMF/TRF em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.
	Atendimento às vítimas e familiares nos tribunais em parceria com a rede de serviços ampliada e qualificada	
	Normativo nacional disseminado localmente	
Diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade	Apoio local à adoção de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade	A iniciativa referente a diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade ser apresentada ao GMF/TJ em momento apropriado, no qual a viabilidade e oportunidade para sua implementação serão avaliadas e pactuadas.
	Articulação de magistrados (as) para divulgação do material e aplicação do conteúdo	
	Emprego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciais realizadas por magistradas(os) nos ambientes de privação de liberdade;	
	Monitoramento, avaliação e produção de dados, com recortes específicos para a temática	
	Instalação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância religiosa	
	Instituição de regulamento para acesso de representantes das matrizes religiosas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos estabelecimentos, nos termos da Lei 9.982/2000	
	Adoção de calendário que assegure a diversidade religiosa e outras expressões de consciência	
COVID -19	Articulação das instituições e atores dos poderes judiciário e executivo locais para ações de monitoramento e controle da pandemia nas instituições de privação de liberdade	Os esforços relacionados ao enfrentamento a COVID – 19 nos sistemas penitenciário e socioeducativo integram o processo de implementação e monitoramento da Recomendação 62/2020. O programa Fazendo Justiça manterá o processo continuado de
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária e socioeducativa para qualificação das	

ações e procedimentos para controle da pandemia	interlocução, suporte técnico e sistematização de dados junto aos GMF/TJ em andamento.
Monitoramento dos casos e óbitos por Covid-19 nos sistemas penal e socioeducativo	
Acompanhamento e incidências sobre as ações e recursos para combate à pandemia	
Elaboração e revisão de planos de contingência e normativas locais de acordo com a evolução da pandemia	



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 20:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 23/05/2023, às 22:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1567200** e o código CRC **0D886677**.